



PROCESSO Nº 00012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 17 dias do mês de Março de 2021, na sede da COMISSÃO DO PREGÃO da Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão ELETRÔNICO nº 00003/2021 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para posterior e eventual contratação do fornecimento contínuo de Gêneros Alimentícios para preparação da merenda escolar aos alunos das Unidades Escolares do Município no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); resolve registrar o preço nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto a aquisição eventual de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, sob o regime de fornecimento parcelado, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e da proposta da **DETENTORA DA ATA**, para atender às demandas dos órgãos participantes indicados no item 2.1 desta Ata de Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a **DETENTORA DA ATA** ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à **DETENTORA DA ATA** a preferência em igualdades de condições.

2. DO PREÇO

2.1. A **DETENTORA DA ATA** se compromete a fornecer o(s) item(ns) de acordo com os seguintes preços:

VENCEDOR: Breno Silva Nascimento ME						
CNPJ: 09.350.391/0001-49						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: a base de extrato de malte. 400,00 G	PACOTE	APTI	2000	5,65	11.300,00
2	Açúcar refinado amorfo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de	KG	VITÓRIA	8000	2,91	23.280,00

	sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.					
3	Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: estévia, prazo validade: 3 anos, tipo: dietético, características adicionais: bico dosador	EMBALAGEM	ADOCYL	30	6,10	183,00
5	Almôndega lata de carne bov. ao molho (bolas de carne ao molho de tomate) Embalagem de até 500g.	EMBALAGEM	MARFIG	300	7,40	2.220,00
6	Arroz branco longo fino tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento; validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termosoldado. Data de fabricação e validade visíveis.	KG	MAXIMO	8000	4,08	32.640,00
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Embalagem com dados e identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Normas e/ou Resolução da Anvisa/MS. Embalagem 200 g	EMBALAGEM	QUAKER	50	3,25	162,50
31	Feijão macassa - tipo 1, novo, constituído de graos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras especies, acondicionado em saco plastico, contendo 1kg. Prazo de validade: 180 (EMPACOTADO) dias	KG	MAXIMO	3000	6,30	18.900,00

33	Peixe in natura, variedade: merluza, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a)	KG	LUZITANIA	1500	24,85	37.275,00
35	IOGURTE DESNATADO. EMBALAGEM IOGURTE, embalagem de 1 Litro, INGREDIENTES LEITE DESNATADO, INGREDIENTES ADICIONAIS LEITE EM PÓ DESNATADO, TIPO LIGHT, PRAZO VALIDADE 30 D, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SABORES DIVERSOS	EMBALAGEM	ISIS	100	6,60	660,00
36	logurte sabor morango. Com polpa de fruta natural e 100% de leite integral. O produto será embalado em embalagem de 1 Litro	EMBALAGEM	ISIS	500	5,93	2.965,00
39	LEITE SUPRA SOY. Embalado em latas de flandres ou alumínio isenta de ferrugem 300 g, resistentes, não violados. Leite, de soja, em pó. Alimento isolado de soja, fonte de ácido fólico, vitaminas B5 e C, sem Lactose e sem Glútem. Rico em Cálcio, Ferro, Fósforo, Zinco e Vitaminas A, B1, B2, B6, B12 e D. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	UNIDADE	SUPRA SOY	70	25,15	1.760,50
40	Macarrão parafuso pcte 500g. MASSA TIPO PARAFUSO, contendo como ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico	PACOTE	PILAR	1500	3,89	5.835,00
41	Macarrão tipo fino espaguete, contendo sêmola de trigo. Pacotes com 500g.	PACOTE	PILAR	8000	2,24	17.920,00
42	Margarina vegetal cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.	EMBALAGEM	PRIMOR	700	5,90	4.130,00
47	Pão francês de 50g produto obtido por processamento	EMBALAGEM	GLÓRIA	3000	7,56	22.680,00

	tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. O pão deve ser cortado na vertical (sentido do comprimento) e embalado individualmente. Embalagem com 12 pães					
48	PÃO INTEGRAL de 50 a 75g, de boa qualidade. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e de características organolépticas anormais. Embalagem 500g	EMBALAGEM	GLÓRIA	100	6,90	690,00
50	Polpa de Fruta de primeira qualidade, sabor goiaba, embalagem individual de 1000g em saco plástico transparente, com especificação de ingredientes, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	CARUARU	1000	9,65	9.650,00
51	Polpa de Fruta de primeira qualidade, sabor caju, embalagem individual de 1000g em saco plástico transparente, com especificação de ingredientes, data de fabricação e prazo de validade	UNIDADE	CARUARU	500	8,90	4.450,00
59	Suco em garrafa concentrado de frutas – preparado liquido para refresco de frutas com 30% de polpa de fruta, sabor de maracujá com concentração para 6 a 8 partes de água, adoçado. Embalagem de garrafa de 500 ml.	GARRAFA	PALMEIRON	200	4,80	960,00
60	Suco em garrafa concentrado de frutas – preparado liquido para refresco de frutas com 30% de polpa de fruta, sabor de cajú com concentração para 6 a 8 partes de água, adoçado. Embalagem de garrafa de 500 ml	GARRAFA	PALMEIRON	200	3,36	672,00
61	Suco em garrafa concentrado de frutas – preparado liquido para refresco de frutas com 30% de polpa de fruta, sabor de goiaba com concentração para 6 a 8 partes de água, adoçado. Embalagem de garrafa de 500 ml	GARRAFA	PALMEIRON	200	4,13	826,00
63	Vinagre Branco, isento de	FRASCO	MINHOTO	500	3,30	1.650,00

	corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais garrafa 500ml.					
64	Xerém de milho pacote c/ 500g. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde.	PACOTES	COLIBRI	4000	1,54	6.160,00
					Total:	206.969,00

VENCEDOR: ELIANE MARIA NUNES DA SILVA						
CNPJ: 32.450.468/0001-74						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
9	Azeite de Oliva Extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico) - para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	EMBALAGEM	ISABEL	50	16,95	847,50
14	Café torrado moído pacote de 250g Torrado e moído c/ selo de pureza Abic, embalado a vácuo; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação.	PACOTE	STA CLARA	400	5,00	2.000,00
15	Caldo de carne/ galinha tablete c/ 24 unidades, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	CAIXA	ARISCO	100	9,00	900,00
23	Charque Carne Bovina Dianteira Curada e Dessecada em bom estado de conservação, sem sinais de contaminação ou armazenamento inadequado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com a Portaria do Ministério da Agricultura.	KG	FRIBOI	1500	32,38	48.570,00

26	Doce em tablete. Doce de banana em tablete, produzido com frutos sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de parasitos e detritos animais ou vegetais, embalado em pote plástico transparente e rotulado, hermeticamente fechado, embalagem 1 kg.	KG	TAMBAU	300	7,80	2.340,00
27	Extrato tomate concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADE	TAMBAU	1500	2,35	3.525,00
30	Feijão carioca tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.	KG	PAJEU	3000	7,15	21.450,00
44	Mortadela de frango, resfriada, pacotes de 01kg embalados em sacos plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses 20A contar da data de entrega da mercadoria.	KG	SADIA	300	8,60	2.580,00
52	Polpa de Fruta de primeira qualidade, sabor manga embalagem individual de 1000g	UNIDADE	CARUARU POLPAS	500	9,80	4.900,00

	em saco plástico transparente, com especificação de ingredientes, data de fabricação e prazo de validade					
53	Polpa de Fruta de primeira qualidade, sabor uva, embalagem individual de 1000g em saco plástico transparente, com especificação de ingredientes, data de fabricação e prazo de validade	UNIDADE	CARUARU POLPAS	500	12,00	6.000,00
					Total:	93.112,50

VENCEDOR: LAMARTINE VICENTE DA SILVA						
CNPJ: 15.027.234/0001-08						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
10	Biscoito doce (tipo maria) Doce tipo maisena de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Pacote de 400g	UNIDADE	MARILAN	8000	3,45	27.600,00
11	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: aveia e mel, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, aplicação: nutrição infantil. Pacote de 400g	PACOTE	MARILAN	3000	3,50	10.500,00
12	Bolacha cream cracker ou similar, biscoito crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hydrogenada, água e sal. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Pacote de 400g	PACOTE	MARILAN	8000	3,45	27.600,00
34	Flocos de milho (cuscuz) 500g Fubá de milho amarelo, moinho d'água, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 500 g, Resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten.	PACOTE	DIVERSOS	9000	1,20	10.800,00
43	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ - Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de	PACOTE	SANTA CLARA	4000	1,70	6.800,00

	mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 (seis) meses a 01(um) ano. Pacote com 500g.					
54	Proteína de soja texturizada é obtida do grão desengordurado da soja através de um processo que combina alta temperatura e pressão. É rica em proteína de origem vegetal, 100% natural não transgênica, contém baixo teor de gordura. Apresenta-se em pedaços pequenos (semelhante à carne moída) de Cor escura, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses, embalagem de 500g, registro no Ministério competente.	EMBALAGEM	SOYA	7000	3,70	25.900,00
56	REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT PURO (SEM AMIDO), EMBALAGEM COM 200 G PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	EMBALAGEM	ISIS	30	6,70	201,00
57	Sal refinado e iodado com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. acondicionado em saco de polietileno resistente e vedado. Com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.	KG	CAMPEÃO	600	0,82	492,00
62	Tempero misto em pó tipo "Sazon" ou similar sabores variados (feijão, salada, legumes, arroz, massas, peixes, carne e frango) embalagem com 60g.	EMBALAGEM	A-JI-NO-MOTO	200	3,55	710,00
Total:						110.603,00

VENCEDOR: Maria Aldinete Braga da Silva						
CNPJ: 15.459.213/0001-53						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
4	Alho - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e	KG	ALHO REGIONAL	200	24,10	4.820,00

	intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado embalagem com 1KG.					
7	Arroz subgrupo parabolizado, classe longo fino, tipo 1, não sendo necessário lavar para sua preparação. validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termo soldado. data de fabricação, validade e lote visíveis.	KG	CAÇAROLA	5000	5,75	28.750,00
13	Bolo fofo alimentício, sabor: cuca, tipo: sem recheio, peso:500 g	UNIDADE	BOLO PAJEÚ	1500	8,85	13.275,00
24	Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE	KIMIMO	500	1,40	700,00
25	Cominho extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 1kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	DONA CLARA	300	13,70	4.110,00

00426

28	Farinha de mandioca branca tipo 1, fina, seca, embalagem contendo 01Kg Torrada, seca, fina, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, temos soldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno.	KG	MÃE MARIA	500	3,30	1.650,00
29	Farinha de milho - tipo bijú, de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, pacote contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação utricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.	PACOTE	ROGASSIANO LEITE	1000	3,90	3.900,00
32	Feijão preto- novo, constituído de graos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras especies, acondicionado em saco plastico, contendo 1kg.	UNIDADE	FEIJÃO NINO	1500	7,90	11.850,00
37	LEITE DESNATADO EM PÓ INSTANTÂNEO _ Contendo no máximo 1,5% de gordura, embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados . Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da und 1500 Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n° 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10(dez) meses a partir da data de entrega. embalagem 400g.	EMBALAGEM	LEITE GLÓRIA	100	11,75	1.175,00
38	Leite em pó integral de 200g embalagem plástica contendo a identificação do produto, marca do	EMBALAGEM	PETINHO	7000	5,60	39.200,00

	fabricante, prazo de validade e data de fabricação.					
45	Óleo de soja refinado embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADE	SOYA	1000	7,71	7.710,00
46	Ovo granja bandeja c/12 und isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em embalagem apropriada. Prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento.	BANDEJA	NUTRIGEMA	3000	7,25	21.750,00
49	Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível. Embalagem 125g	EMBALAGEM	GOMES DA COSTA	2000	3,85	7.700,00
55	RAPADURA de cana obtida pela concentração a quente do caldo de cana, fabricada com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plástica atóxica de 300g; deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	UNIDADE	PADRE CÍCERO	4000	3,45	13.800,00
58	Salsicha tipo hot-dog de primeira qualidade. Constituída de carne bovina e de aves. Resfriada, com condimentos triturados e cozidos. Acondicionada em sistema cry-ovac, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de	KG	AVIVAR	1500	9,15	13.725,00

00428

entrega pesando aproximadamente 50 g por unidade. Embalagem com 1 kg em caixa de papelão com especificações de acordo com a legislação vigente.						
Total:						174.115,00

VENCEDOR: MARIA REJANE MORAES LEITE COSTA FRIGORÍFICO ME						
CNPJ: 26.947.528/0001-66						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
16	Carne bovina in natura, tipo corte: alcatra, apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: resfriado (a)	KG	FRIBOI	1000	39,90	39.900,00
17	Carne bovina in natura, tipo corte: coxão duro, apresentação peça inteira, estado de conservação: resfriado.	KG	MAFRIG	1000	38,40	38.400,00
18	Carne bovina in natura, tipo corte: coxão mole, apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: congelado (a)	KG	FORTE BOI	1000	38,90	38.900,00
19	Carne bovina in natura, tipo corte: coxão mole, apresentação: moída, estado de conservação: resfriado(a)	KG	MAFRIG	1500	29,40	44.100,00
20	Carne bovina in natura, tipo corte: músculo traseiro, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: congelado (a)	KG	SÃO FRANCISCO	600	25,40	15.240,00
21	Carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: cortada em tiras, estado de conservação: congelado (a)	KG	FRIBOI	1000	38,50	38.500,00
22	Carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: moída, estado de conservação: resfriado(a)	KG	PURÍSSIMA	1500	26,50	39.750,00
Total:						254.790,00

2.1. Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são irrevogáveis e não são passíveis de alteração por reequilíbrio econômico-financeiro.

2.2. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

2.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.4. Caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado.

2.4.1. Na hipótese prevista no item 2.5, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá convocar os demais licitantes para manifestar interesse em formalizar Ata de Registro de Preços, mediante a redução de preços de que trata o item 2.4.

2.5. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e a **DETENTORA DA ATA** não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pode liberá-la do compromisso assumido sem aplicação de penalidade, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e que sejam aceitáveis e comprovados os motivos apresentados.

2.5.1. Na hipótese do item 2.6, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá convocar os licitantes subsequentes visando formalizar nova ata com quem aceitar praticar os preços registrados;

2.5.2. Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** revogará a Ata de Registro de Preços ou o(s) item(ns) correspondente(s).

2.6. As contratações realizadas pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** deverão ser precedidas da análise da vantajosidade econômica dos preços registrados, ficando dispensada a realização de pesquisa de mercado quando as contratações ocorrerem no prazo de até 180 (cento e oitenta dias) da assinatura da Ata de Registro de Preços, salvo se houver dúvidas quanto às atuais condições do mercado.

3. DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

4.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

4.1.1. Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Providenciar a publicação inicial e trimestral do extrato da Ata de Registro de Preços;

4.1.3. Autorizar os órgãos participantes e não participantes a formalizar as adesões nos quantitativos determinados;

4.1.4. Observar os limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes, nos termos do artigo 10, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 42.530/2015;

4.1.5. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

4.1.6. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de Preços.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

5.1. A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:

5.1.1. Manter o preço proposto pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação, inclusive sua inscrição no SICAF;

5.1.3. Quando devidamente convocada, comparecer para assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços.

5.1.4. Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

5.1.5. Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

6.1. Desde que devidamente comprovada a vantajosidade econômica, a presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, doravante denominados **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, atendidas as condições previstas no Decreto Estadual nº 42.530/2015 e neste Edital.

6.2. Cada **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 100% (cem por cento) do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços. A soma de todas as adesões por **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder o quádruplo do quantitativo registrado.

6.3. A contratação pelo **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada na forma prevista no item 7.2.

7. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, conforme modelo constante do Anexo V do Edital.

7.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação.

7.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** e desde que ocorra motivo justo, aceito pela **CONTRATANTE**, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

7.5. No ato da assinatura do contrato, a **CONTRATADA**, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

7.6. O não comparecimento injustificado da **DETENTORA DA ATA** para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas neste Edital e ao cancelamento do registro de preços.

7.7. Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, a **CONTRATANTE** verificará a situação de regularidade da **DETENTORA DE ATA** por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

7.8. Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.7, mediante a

apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

000431

8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

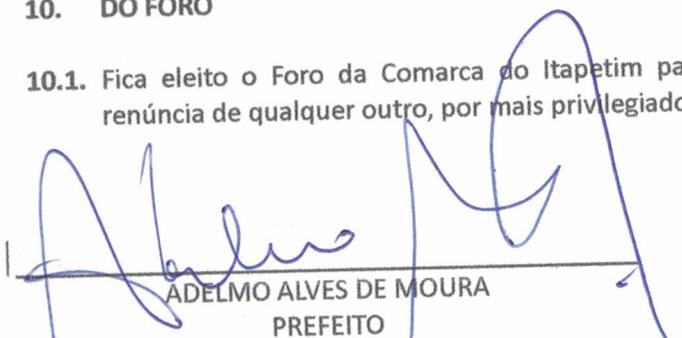
- 8.1.1. Descumprir as condições nela previstas;
 - 8.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;
 - 8.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - 8.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
 - 8.1.5. Sofrer penalidade administrativa que a alcance;
 - 8.1.6. Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a **DETENTORA DA ATA** já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.
- 8.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

9. DA PUBLICAÇÃO

9.1. Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

10. DO FORO

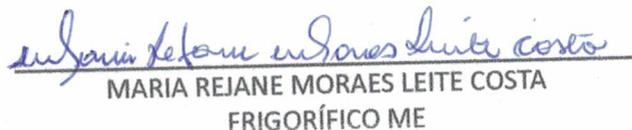
10.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Itapetim para os litígios decorrentes deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.


ADELMO ALVES DE MOURA
PREFEITO


Breno Silva Nascimento ME


LAMARTINE VICENTE DA SILVA


Maria Aldinete Braga da Silva


MARIA REJANE MORAES LEITE COSTA
FRIGORÍFICO ME


ELIANE MARIA NUNES DA SILVA